



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS PIRAPORA

HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA Nº 08/2017

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS PIRAPORA*, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 1055, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de novembro de 2016, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, divulga:

I- A relação de **matrículas homologadas** de candidatos classificados na 5ª Chamada do 2º Vestibular 2017:

Nome	Curso
BRUNA DOS SANTOS ROCHA	Bacharelado em Engenharia Civil

II- A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o **cancelamento** de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Pirapora-MG, 04 de setembro de 2017.

Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Diretora-Geral do IFNMG – Campus Pirapora